

PROVAS FINAIS DE CICLO E EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO 2020

Exmo. Senhor Encarregado de Educação/Aluno (quando maior)

Segundo as INSTRUÇÕES - Realização, Classificação, Reapreciação e Reclamação (provas e exames do ensino básico e do ensino secundário), abreviadamente designadas por NORMA 02/JNE/2020, **qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.**

Assim, e dando cumprimento ao ponto 6.9 da referida Norma, alerta-se para a necessidade de os alunos não serem portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido no dia de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.

Agradeço a colaboração e o empenho dos Encarregados de Educação/Alunos, de forma a obviar possíveis constrangimentos durante a realização das provas.

Com os melhores cumprimentos

Moimenta da Beira, 09 de Junho de 2020

O Diretor


(Alcides Sarmento)

Mais informações:

